



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – EDUCANORTE**  
**ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

**CHAMADA INTERNA Nº 05/2024**

Chamada Pública nº 05/2024 para os(as) Doutorandos(as) do PGEDA regularmente matriculados no Curso de Doutorado que tenham interesse em participar do Edital **PDSE/PROPESP no. 26/2024** no âmbito do **PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR |PDSE CAPES EDITAL 26/2024**, que tem como disposição selecionar doutorandos para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

**1 - Das disposições gerais:**

O Edital no.26/2024 CAPES autorizará a cota de 01 (um/uma) bolsista por Programa.

**2 - Requisitos obrigatórios aos (as) candidatos(as) determinados pelo Edital PDSE/CAPES 26/2024:**

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência ou antigo visto permanente;

II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;

IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto **de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**

V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

VII - Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VIII - Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente ao Edital **PDSE/CAPES 26/2024**;

IX - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

### **3 - Calendário da seleção interna:**

Em atendimento aos itens 1.3(Cronograma ) e 11(Seleção Interna dos doutorandos no Programa de Pós-Graduação) do Edital PDSE/PROPESP no. 26/2024, a Comissão de Bolsas do PGEDA estabelece o seguinte calendário interno:

<b>Inscrição dos(as) Candidatos (as)</b>	<b>de 13 a 26/11/2024</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>até dia 29/11/2024</b>
<b>Prazo para Recursos</b>	<b>Dias 02 e 03/12/2024</b>
<b>Homologação após prazo recursal</b>	<b>Dia 04/12/2024</b>
<b>Período da Seleção Interna</b>	<b>De 05 a 12/12/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>Dia 13/12/2024</b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>Dias 16 e 17 /12/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado após prazo recursal</b>	<b>Dia 18/12/2024</b>
<b>Envio da documentação dos(as)</b>	<b>até 20/12/2024</b>

<b>candidatos(as) à PROPESP/UFPA (via SIPAC/UFPA)</b>	
-------------------------------------------------------	--

**OBS: Inscrição dos(as) Candidatos (as) exclusivamente pelo email [selecaobolsaspgeda@gmail.com](mailto:selecaobolsaspgeda@gmail.com)**

#### **4 - Documentação exigida:**

**4.1** - A documentação exigida está definida no Edital PDSE/PROPESP no. 26/2024 no âmbito do PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR | PDSE CAPES EDITAL no. 26/2024;

**4.2** - Deverá ser enviada para a seleção interna coordenada pela Comissão de Bolsas do PGEDA, exclusivamente pelo email [selecaobolsaspgeda@gmail.com](mailto:selecaobolsaspgeda@gmail.com), no prazo estabelecido no Calendário constante nesta Chamada;

**4.3** - Conforme o citado edital os(as) candidatos(as) deverão ter a seguinte documentação:

**A.** Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na Instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

**B.** Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

**C.** Cópia do RG e cópia do CPF; ou cópia do RG que conste o número do CPF (recomenda-se não enviar carteira de motorista CNH);

**D.** Carta do orientador brasileiro, datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regularmente do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

**E.** Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

**F.** Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

**G.** Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil conforme modelo disponível no anexo III;

**H.** Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível a ter no mínimo a titulação de doutor;

**I.** Ata do Processo de candidatura realizado, assinada pelo(a) coordenador(a) do programa, a ser anexada pela Secretaria do Programa;

**J.** Histórico do Doutorado (via SIGAA);

**4.4** - Conforme registro no edital PDSE/PROPESP 26/2024, o(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV.

**5– Dos critérios de Seleção:**

A seleção dos candidatos se dará com base nos maiores conceitos/notas obtidas nos seguintes componentes curriculares, conforme o artigo 5º da Resolução 004/2022 de concessão de Bolsas no âmbito do PGEDA:

- a) Maior conceito na disciplina obrigatória do Programa;
- b) Maior conceito na disciplina de obrigatória de linha, a qual o candidato está vinculado;
- c) Maior conceito no Atelier de Pesquisa I;
- d) Maior conceito no Atelier de Pesquisa II;

**6 – Da Classificação dos candidatos**

- a) A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das maiores notas obtidas nos componentes curriculares citados no item 5.

**7 – Dos critérios de desempate:**

Havendo empate, adotar-se-á o seguinte critério de desempate:

- a) Candidato com publicação em periódico Qualis A;
- b) Candidato de maior idade;

**8 - Informações adicionais**

8.1 Informações e esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos junto à Coordenação do Programa PGEDA/Educanorte pelo email [selecaobolsaspgeda@gmail.com](mailto:selecaobolsaspgeda@gmail.com) ou na Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP/UFPA por meio dos contatos: e-mail: [dpg.propesp@ufpa.br](mailto:dpg.propesp@ufpa.br)

Belém (PA), 06 de novembro de 2024.

**Profa. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira**  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Em  
Educação na Amazônia PGEDA/Associação Plena em Rede/Em  
Exercício



*EDITAL N° 7/2024 - NEB (11.95)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 14:44 )*  
**NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
VICE-COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PGEDA (11.95.02)  
Matrícula: ###526#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **a52b170f40**